Poder Legislativo

# Câmara Municipal de Caçu-GO

## Decreto Legislativo nº 03, de 16 de maio de 2005.

Aprova o balancete municipal referente ao mês de abril de 2003.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo:**

**Art. 1º -** Fica aprovado o balancete da Prefeitura Municipal de Caçu, Estado de Goiás, referente ao mês de abril de 2003, composto de 01 (um) volume, oriundo do processo nº 31566/03 do Tribunal de Contas dos Municípios.

**Art. 2º -** Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu,** aos 16 dias do mês de maio do ano de 2005.

Vereador ***Sebastião Nunes Sousa***
- Presidente -

Vereadora ***Maria de Fátima de Araújo***
- 1ª Secretária -

*Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 656-1348-1442 - Centro - CEP 75813-000*
*CNPJ 24.858.722/0001-40 - email: camaracacu@dgmnet.com.br*